



### ATA DA 201ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze  
2 minutos, realizou-se, na sala de reuniões da Reitoria, a ducentésima primeira reunião do  
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: **01** - Aprovação da ata da 200ª  
4 reunião; **02** - Informes; **03** - Afastamentos do país; **04** - Aprovação de convênios; **05** -  
5 Relatório de Atividades – viagem ao exterior (CI CCT/LCFIS n.º 015/2016); **06** – Concurso  
6 público (CI LZO/CCTA/UENF n.º 013/2016), (CI UENF/CCTA Concurso Público n.º 01/16);  
7 **07** – Proposta de Criação do Núcleo de Acessibilidade Pedagógica – NAP (Processo E-  
8 26/009/56/2016); **08** – Criação do Programa de Residência Médica Veterinária na UENF  
9 (Processo E-26/050.726/12); **09** - Assuntos Diversos. Estavam presentes: Prof. Luis Cesar  
10 Passoni – Reitor, que presidiu a reunião; Prof.ª Teresa de Jesus Peixoto Faria – Vice-  
11 Reitora; Prof.ª Rosana Rodrigues - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.ª  
12 Marina Satika Suzuki – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor  
13 de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.ª Célia Raquel Quirino - representante dos  
14 Chefes de Laboratório do CCTA; Prof.ª Anna L. Okorokova Façanha - representante dos  
15 Chefes de Laboratório do CBB; Prof.ª Maria Gertrudes A. Justi da Silva – representante  
16 dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Aldo Durand Farfan - representante dos docentes  
17 do CCT; Prof. Leonardo Rogério Miguel – representante dos docentes do CCH; Prof.ª Ana  
18 Paula M. Di Benedetto – representante dos docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique  
19 Medeiros de Souza - representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Paulo  
20 César de Almeida Maia – representante suplente da Câmara de Graduação; Prof. Jonas  
21 Alexandre – representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. Braullio  
22 da Paz Fontes – representante suplente dos discentes da Graduação. Participaram como  
23 convidados, a Sr.ª Maria Beatriz Pessanha Boenchenstein – Secretária Geral e o Sr.  
24 Ricardo Pohlmann - técnico administrativo da Agência de Inovação. Justificaram ausência:  
25 Prof. Victor Martin Quintana Flores, Prof.ª Daniela Barros de Oliveira, Prof.ª Ana Paula M.  
26 Di Benedetto, Prof. Cláudio Roberto Marciano e Prof. Fernando Saboya Albuquerque  
27 Junior. O **Prof. Luis Passoni** agradeceu a presença de todos. Passando ao **item 01** da  
28 pauta, o **Prof. Luis Passoni** colocou em apreciação a minuta da ata da 200ª reunião,  
29 sendo **aprovada com três abstenções**. Passando ao **item 02** da pauta, o **Prof. Luis**  
30 **Passoni** deu os seguintes informes: **i)** na semana passada recebemos a visita dos  
31 deputados Bruno Dauaire e Comte Bittencourt. Os deputados saíram da reunião  
32 convencidos da pertinência da incorporação dos servidores da Fundação Estadual do  
33 Norte Fluminense - FENORTE à UENF; **ii)** na sexta-feira passada fomos convidados para  
34 uma reunião com o Governador do Estado, reunião esta que ele faz esporadicamente com  
35 todo o seu secretariado e também com os Reitores das Universidades. O Governador  
36 comunicou que aumentará a contribuição previdenciária dos servidores de onze para  
37 quatorze por cento, a contribuição patronal de vinte e dois para vinte e oito por cento e que  
38 todo orçamento terá corte linear da ordem de vinte por cento. Ainda não foi aberto o  
39 orçamento deste ano, por isso, não sabemos como ficará o Quadro de Detalhamento de  
40 Despesas – QDD da Universidade depois de aprovado pela Assembleia Legislativa do  
41 Estado do Rio de Janeiro - ALERJ. A **Prof.ª Marina** informou que na sexta-feira passada  
42 foi realizada a primeira chamada do Sistema de Seleção Unificada - SISU. Disse que foram  
43 preenchidas quarenta e oito por cento das vagas. Disse, ainda, que após o período de



44 Carnaval faremos a segunda chamada e pretendemos preencher todo o restante das  
45 vagas. Agradeceu a todos que cederam seus funcionários à Secretaria Acadêmica neste  
46 período de matrícula. O **Prof. Olney** comunicou que foi aprovado pela Pró-Reitoria de  
47 Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, o curso de especialização *latosensu* em  
48 Ciências Atmosféricas, destinado a Engenheiros, Ambientalistas e Educadores, e  
49 coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Maria Justi do Laboratório de Meteorologia - LAMET. Disse que a  
50 etapa de inscrição está para começar e que o curso será gratuito. A **Prof.<sup>a</sup> Maria Justi**  
51 explicou que, em função das condições, do número de docentes e do conteúdo, que é  
52 especialidade de todos os professores do LAMET, decidiram fazer este curso de  
53 especialização que terá trezentos e setenta e quatro horas de duração, com início no mês  
54 de março. Relatou que o curso terá dois semestres, com um total de oito disciplinas para  
55 finalização até dezembro, ficando apenas o fechamento da monografia para o mês de  
56 março. Disse que o Laboratório está preparado em termos de estrutura e boa vontade.  
57 Disse, ainda, que a inscrição começará no dia 02/02/2016, se estenderá até o final do mês  
58 e que a seleção será por análise de currículo. O **Prof. Olney** disse que será feita a  
59 divulgação no *site* da UENF. O **Prof. Luis Passoni** parabenizou aos professores do  
60 LAMET pela iniciativa. A **Prof.<sup>a</sup> Rosana** fez um esclarecimento com relação à assinatura  
61 dos termos de outorga pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG. Disse  
62 que ficou acordado no Colegiado Executivo que todos os termos de outorga dos projetos  
63 relativos à pesquisa serão assinados na PROPPG. Esclareceu que os projetos da  
64 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, relativos às  
65 Bolsas, continuarão sendo assinados pelos coordenadores dos programas de pós-  
66 graduação. O **Prof. Olney** informou que foram lançados dois editais FAPERJ na área de  
67 artes: Edital N<sup>o</sup> 02/2016 - Programa de Estímulo à Criação, Experimentação e Pesquisa  
68 Artística e Edital N<sup>o</sup> 03/2016 - Apoio à Produção e Divulgação das Artes no Estado do Rio  
69 de Janeiro. Disse que a informação já foi passada para alguns professores ligados à área e  
70 que esperamos que a Universidade seja contemplada em pelo menos um destes. O **Prof.**  
71 **Carlos Henrique** relatou que, atualmente, projetos na área de artes têm um impacto muito  
72 grande na avaliação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -  
73 CAPES. O **Prof. Luis Passoni** deu os seguintes informes: **i)** o Centro de Biociências e  
74 Biotecnologia – CBB elegeu a Prof.<sup>a</sup> Ilana Rosental Zalmon como Coordenadora do  
75 Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais; **ii)** no Centro de Ciências e  
76 Tecnologias Agropecuárias – CCTA o novo chefe do Laboratório de Engenharia Agrícola -  
77 LEAG é o Prof. Rogério Figueiredo Daher e a nova chefe do Laboratório de Clínica e  
78 Cirurgia Animal - LCCA é a Prof.<sup>a</sup> Paula Alessandra Di Filippo; **iii)** no Programa de Pós-  
79 Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, foi eleito como coordenador, o Prof.  
80 Messias Gonzaga Pereira; **iv)** no curso de Graduação em Administração Pública foi  
81 reeleita a Prof.<sup>a</sup> Joseane de Souza; **v)** tivemos uma redução, de dez para quatro, no  
82 quadro de pessoal que o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro -  
83 CEDERJ nos disponibiliza; **vi)** recebemos a demanda para que uma estudante de pós-  
84 graduação, que está na UENF por conta de um convênio com a CAPES, pudesse almoçar  
85 no Restaurante Universitário subsidiada pela Universidade. Como não temos nenhum  
86 instrumento que nos permita isto e por achar conveniente, vamos fazer uma Portaria para  
87 que alunos que não sejam da UENF possam almoçar e/ou jantar subsidiados no  
88 Restaurante Universitário. Tomamos por base um documento da Universidade Federal  
89 Fluminense - UFF e vamos fazer a Portaria nos seguintes termos: categoria aluno: alunos  
90 de Graduação, Pós-Graduação *latu sensu*, desde que superior a seis meses e alunos de<sub>2</sub>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

91 intercâmbio com matrícula da UENF - pagarão R\$ 3,00 (três reais); categoria especial:  
92 aluno de pós-doutorado, aluno especial matriculado em disciplina isolada, estagiários de  
93 convênio externo, alunos de excursão de escolas públicas, usuários vinculados a projetos  
94 especiais desenvolvidos pela UENF, alunos de outras universidades envolvidos em  
95 atividades e projetos na UENF e participantes de cursos de verão/inverno/workshop e  
96 outros - pagarão R\$ 4,00 (quatro reais); categoria visitante: qualquer pessoa que esteja  
97 visitando a Universidade, mas sempre a partir da solicitação de um docente - pagarão R\$  
98 6,00 (seis reais). O **Sr. Braullio** chamou a atenção para o fato de que, na época que foi  
99 feita a licitação, foi criada uma comissão e elaborado um documento que previa a não  
100 utilização do restaurante por membros externos à comunidade acadêmica. O **Prof. Luis**  
101 **Passoni** disse que este questionamento será verificado. O **Sr. Braullio** informou que foi  
102 realizada eleição para nova diretoria do Diretório Central dos Estudantes “Apolônio de  
103 Carvalho” - DCE. Disse que houve apenas uma chapa inscrita e que foram duzentos e  
104 dezesseis estudantes votantes. Disse, ainda, que a chapa única teve duzentos e dois votos  
105 e que tivemos quatro votos em branco e dez votos nulos. Salientou que a eleição cumpriu  
106 o Estatuto do DCE. Disse que já encaminhou um ofício para a Reitoria e também irá  
107 encaminhar o resultado da eleição para a Assessoria de Comunicação da Universidade. O  
108 **Prof. Luis Passoni** solicitou a inclusão de mais dois itens na pauta: pedido de afastamento  
109 para Estágio Sênior (CI UENF/PROPPG n.º 011/16) e revalidação de diploma de Mestrado  
110 e Doutorado de Malinda Dawn Henry (Processos n.º 2015-2-0695 e n.º 2015-2-0696),  
111 encaminhada pela CI UENF/PROPPG n.º 015/16. Informou que o pedido de afastamento e  
112 a revalidação de diplomas já haviam passado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação  
113 - CPPG. O Colegiado **aprovou a solicitação**. Passando aos **itens inclusos**, o **Prof. Luis**  
114 **Passoni** disse que o pedido de afastamento para Estágio Sênior era do Prof. Carlos  
115 Ramon Ruiz Miranda. Relatou que o pedido foi aprovado no Conselho de Laboratório e no  
116 Conselho de Centro. Disse que era um pedido relevante. A **Prof.ª Célia** perguntou onde e  
117 por quanto tempo o estágio seria realizado. O **Prof. Luis Passoni** disse que o estágio seria  
118 realizado no *Institute for Conservation Research*, em *San Diego Zoological Park*, na  
119 Califórnia, EUA, no período de julho/2016 a junho/2017. Colocou em apreciação o  
120 afastamento para Estágio Sênior, do Prof. Carlos Ramon Ruiz Miranda, constante na CI  
121 UENF/PROPPG n.º 011/16. O afastamento foi **aprovado por unanimidade** pelo  
122 Colegiado. O **Prof. Luis Passoni** disse que a CPPG nos encaminhou dois processos de  
123 revalidação de diploma, um de Mestrado e outro de Doutorado (Processos n.º 2015-2-0695  
124 e n.º 2015-2-0696), de Malinda Dawn Henry. Relatou que a comissão, composta pelos  
125 professores Leandro Rabello Monteiro, Ana Paula Di Benedetto e Maria Cristina  
126 Gaglianone, que analisou o currículo e concluiu que a documentação apresentada era  
127 adequada e suficiente para esta avaliação, recomendando a revalidação do diploma de  
128 Mestrado. A **Prof.ª Ana Okorokova** perguntou qual era a área do curso. O **Prof. Luis**  
129 **Passoni** disse que o Mestrado fora cursado na área de Zoologia, na faculdade de Artes e  
130 Ciências da Miami University, em Oxford, Ohio. Relatou que o diploma de Doutorado foi  
131 avaliado pela mesma comissão e que o Doutorado foi em “Comportamento, Ecologia,  
132 Evolução e Sistemática” na Escola de Pós-Graduação na Universidade de Maryland. Disse  
133 que a comissão concluiu que não restam dúvidas quanto a qualificação de Doutorado da  
134 Sr.ª Malinda Dawn Henry, pois a documentação apresentada também era adequada e  
135 suficiente para a avaliação, e também recomendou a revalidação do diploma de  
136 Doutorado. Disse, ainda, que a CPPG acatou a documentação e votou favoravelmente, por  
137 unanimidade, pela revalidação do diploma de Mestrado e Doutorado da Sr.ª Malinda,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

138 Dawn Henry. O **Prof. Olney** perguntou qual foi à finalidade da revalidação. A **Prof.ª**  
139 **Rosana** esclareceu que a Sr.ª Malinda foi aprovada em um concurso da Universidade  
140 Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e, por isto, entrou com esta solicitação, já que para  
141 tomar posse, a revalidação dos diplomas se faz necessária. A **Prof.ª Maria Justi** perguntou  
142 qual curso da UENF teria equivalência ao Doutorado da Sr.ª Malinda. A **Prof.ª Rosana**  
143 disse que era o curso de Ecologia, que é um projeto do âmbito do mesmo programa de  
144 pós-graduação. Esclareceu que a PROPPG analisou para onde os dois diplomas seriam  
145 encaminhados e pelos documentos apresentados achou mais pertinente encaminhá-los  
146 para o “Programa de Ecologia e Recursos Naturais”, porque são áreas afins. Disse que a  
147 partir daí foi montada uma comissão, composta pelo coordenador do programa e mais dois  
148 professores que analisou toda a documentação, à luz das nossas exigências, e considerou  
149 que poderia ser feita a revalidação, recomendando que os pedidos fossem deferidos pelas  
150 Câmaras. O **Prof. Luis Passoni** frisou que as duas avaliações foram feitas pela mesma  
151 comissão, formada por docentes do “Programa de Ecologia e Recursos Naturais”. A **Prof.ª**  
152 **Marina** disse que a Sr.ª Malinda também pediu o reconhecimento de seu curso de  
153 Graduação. O **Prof. Luis Passoni** colocou em votação a revalidação do diploma de  
154 Mestrado e de Doutorado da Sr.ª Malinda Dawn Henry (Processos n.º 2015-2-0695 e n.º  
155 2015-2-0696), sendo as revalidações dos diplomas **aprovadas por unanimidade**.  
156 Passando ao **item 03** da pauta, o **Prof. Luís Passoni** colocou em apreciação os seguintes  
157 afastamentos: C.I. CBB nº 007/2016 – afastamento da Prof.ª Maura da Cunha (sem ônus  
158 para a UENF) – participar do *Third American Dendrochronology Conference –*  
159 *AmeriDendro 2016*, em Mendoza, Argentina– de 24/03 a 04/04/2016 e C.I. CBB nº  
160 006/2016 – afastamento do Prof. Álvaro Fabrício Lopes Rios (sem ônus para a UENF) –  
161 participar do 23º Simpósio Internacional sobre temas atuais e controvérsias em psiquiatria,  
162 em Barcelona, Espanha – de 28 a 30/04/2016. A **Prof.ª Rosana** chamou a atenção para a  
163 frase “sem ônus para a UENF” dizendo que o correto seria “sem ônus adicional para a  
164 UENF” e também chamou a atenção para a necessidade de se colocar, no pedido de  
165 afastamento, de onde virá o recurso, pois a CAPES, por exemplo, exige que seja colocado  
166 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ que o afastamento está sendo  
167 realizado com seus recursos. Disse achar que poderia ser perguntado aos professores de  
168 onde virão os recursos que eles utilizarão, para que a informação conste no DOERJ, no  
169 momento de suas liberações. O **Prof. Carlos Henrique** chamou a atenção para o fato de  
170 colocarmos a fonte financiadora no pedido de afastamento, publicarmos em Diário Oficial e  
171 a mesma não liberar o recurso. A **Prof.ª Célia Quirino** sugeriu consultar o Prof. Álvaro  
172 para indagar se ele sabe que tem que contar o período de viagem. O **Prof. Luis Passoni**  
173 disse que a Reitoria perguntará aos professores se os afastamentos serão com verba da  
174 CAPES ou da FAPERJ e também perguntará ao Prof. Álvaro se o prazo de seu  
175 afastamento está levando em conta o período de viagem. Colocou os afastamentos,  
176 condicionados às ressalvas, em apreciação. Os afastamentos foram **aprovados por**  
177 **unanimidade**. Passando ao **item 04** da pauta, o **Prof. Luis Passoni** colocou em  
178 apreciação os seguintes convênios: **i)** Termo Aditivo entre a UENF e a União, representada  
179 pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior  
180 (Processo E-26/009/1664/2014), que tem por objetivo prorrogar a vigência do convênio até  
181 03 de fevereiro de 2017. A Coordenação pela UENF é da Pró-Reitoria de Graduação da  
182 UENF – **aprovado por unanimidade**; **ii)** Termo de Cooperação entre a UENF, Instituto  
183 Vital Brazil S/A; Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro;  
184 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói; Universidade Federal<sub>4</sub>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

185 Fluminense; Fundação Euclides da Cunha e Instituto Initiare (Processo E-  
186 26/009/2208/2015), que tem por objetivo estabelecer as formas e as condições pelas quais  
187 os signatários reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta  
188 de atividades, programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo,  
189 bem como de capacitação, visando a “Operacionalização dos Projetos em  
190 Desenvolvimento no Âmbito do Parque Tecnológico da Vida”. A coordenação pela UENF é  
191 um Acordo de Cooperação Institucional da Reitoria. O **Sr. Ricardo** leu o parecer exarado  
192 pela Assessoria Jurídica da Universidade - ASJUR e deu esclarecimentos a respeito do  
193 mesmo. O **Sr. Braullio** perguntou se, apesar das ressalvas, o parecer da ASJUR indicava  
194 que o convênio poderia ser aprovado. O **Sr. Ricardo** disse que sim, que o parecer o  
195 colocava para apreciação do Colegiado Acadêmico. O Termo de Cooperação entre a  
196 UENF, Instituto Vital Brazil S/A; Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de  
197 Janeiro; Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói; Universidade Federal  
198 Fluminense; Fundação Euclides da Cunha e Instituto Initiare, foi **aprovado por**  
199 **unanimidade**. Passando ao **item 05** da pauta, o **Prof. Luis Passoni** informou que  
200 recebemos a CI CCT/LCFIS n.º 015/2016 que encaminha o Relatório de Atividades,  
201 referente à participação do Prof. Edson Corrêa da Silva na “18 ICPPP *International*  
202 *Conference on Photoacoustic and Photothermal Phenomena*”, realizada em  
203 setembro/2015. Passando ao **item 06** da pauta, o **Prof. Luis Passoni** colocou em  
204 apreciação a CI LZO/CCTA/UENF nº 013/2016, que trata dos nomes para composição da  
205 Banca do concurso de Genética Quantitativa, a ser realizado entre os dias 01 a 04 de  
206 março de 2016. Disse que os professores: Humberto Tonhati (Titular da UNESP de  
207 Jaboticabal), Renato Ribeiro Lima (Associado I da UFLA) e Alexandre Pio Vianna  
208 (Associado I da UENF) foram escolhidos como membros titulares e os professores Messias  
209 Gonzaga Pereira (Titular da UENF), Luis Fernando Airão (Associado I da UFES) e Geraldo  
210 Gravina do Amaral (Assossiado I da UENF) foram escolhidos como membros suplentes. –  
211 composição **aprovada com uma abstenção**. Colocou em apreciação a CI  
212 UENF/CCTA/Concurso Público nº 01/16, que trata da homologação das inscrições do  
213 concurso para Professor Associado, com área de atuação em Genética Quantitativa. Disse  
214 que foram oito candidatos inscritos e que cinco deles tiveram suas inscrições  
215 homologadas, sendo eles: Marcelo Piassi, Leonardo Siqueira Glória, Rodrigo Reis Mota,  
216 Aline da Assis Lago e Lidiane Gomes dos Santos – **homologação aprovada com uma**  
217 **abstenção**. Passando ao **item 7** da pauta, que trata da proposta de Criação do Núcleo de  
218 Acessibilidade Pedagógica – NAP (Processo E-26/009/56/2016), o **Prof. Luis Passoni** leu  
219 o despacho do Prof. Olney que solicita ressubmissão do processo ao Colegiado  
220 Acadêmico e passou a palavra ao Pró-Reitor. O **Prof. Olney** explicou que, na última  
221 reunião em que este tema foi discutido, ainda na gestão anterior, foi questionado o porquê  
222 do Núcleo estar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e não a Pró-Reitoria de Graduação.  
223 O **Prof. Carlos Henrique** lembrou que, na ocasião, também foi discutido se o Núcleo não  
224 deveria estar ligado diretamente à Reitoria por entender que atenderia a Graduação, a  
225 Pós-Graduação e a comunidade. O **Prof. Olney** disse que a obrigação da extensão  
226 também era de atender a todos e, por isto, se o Núcleo fosse vinculado à PROEX, não  
227 seria diferente de ser vinculado à Reitoria. O **Prof. Luis Passoni** leu o parecer da Prof.<sup>a</sup>  
228 Maria Justi em que ela recomenda a aprovação do mérito da proposta, mas ressalta a  
229 impossibilidade de atendimento à Disposição Geral da mesma visto que a Resolução  
230 COLAC Nº 001/2006, que Institui Normas para Constituição e Regulamentação de Núcleos  
231 na UENF, foi revogada. A **Sr.<sup>a</sup> Maria Beatriz** esclareceu que a Resolução citada não



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

232 estava revogada. O **Prof. Paulo Maia** indagou se a ação do Núcleo seria especificamente  
233 na parte da acessibilidade. O **Prof. Luis Passoni** disse que eram ações de acessibilidade  
234 pedagógica, material didático. O **Prof. Paulo Maia** questionou se o acesso a estas ações  
235 não ficaria limitado com a vinculação do Núcleo a uma Pró-Reitoria, em particular. O **Prof.**  
236 **Olney** disse que a ideia era justamente contrária, pois se o Núcleo ficasse vinculado à  
237 PROEX ficaria com muito mais facilidade de acesso. O **Prof. Carlos Henrique** perguntou  
238 se a Oficina Pedagógica de Tecnologias Assistivas - OPTA também faria parte deste  
239 Núcleo. O **Prof. Olney** disse que a OPTA seria englobada pelo Núcleo. Relatou que sua  
240 sugestão era a de que o Núcleo ficasse vinculado à PROEX e pediu ao Conselho que  
241 ficasse à vontade quanto à decisão a ser tomada. A **Prof.ª Teresa** sugeriu, já que o Núcleo  
242 é tão abrangente, que o mesmo fosse vinculado à Reitoria, pois todas as Pró-Reitorias  
243 estão vinculadas a ela. O **Prof. Paulo Maia** sugeriu, então, que o Núcleo ficasse vinculado  
244 à PROEX, mas que fosse exigido que o mesmo prestasse contas às outras Pró-Reitorias.  
245 O **Prof. Luis Passoni** colocou em apreciação a aprovação da criação do Núcleo de  
246 Acessibilidade Pedagógica – NAP (Processo E-26/009/56/2016) e sua vinculação à  
247 PROEX com a ressalva de que o mesmo preste contas também à Pró-Reitoria de  
248 Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, quando solicitado - **aprovado**  
249 **por unanimidade**. Passando ao **item 8** da pauta, que trata da criação do Programa de  
250 Residência Médica Veterinária na UENF, o **Prof. Luis Passoni** explicou que este  
251 programa foi criado vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e que se trata de um estágio,  
252 no Hospital Veterinário, a ser cumprido pelo discente após sua Graduação em Medicina  
253 Veterinária. Disse que a criação do programa ainda não foi aprovada em definitivo e isto  
254 era um problema, porque estamos por formar a primeira turma do Programa. Relatou que  
255 no parecer da Assessoria Jurídica da Universidade foram elencados vários problemas e  
256 que por esta razão será necessário fazer uma adequação desta resolução para que ela  
257 possa seguir para aprovação. Sugeriu que o processo fosse encaminhado à PROPPG para  
258 realização das adequações e posteriormente retornasse ao Colegiado Acadêmico para  
259 aprovação e encaminhamento ao Conselho Universitário. O **Prof. Carlos Henrique**  
260 estranhou o fato do Programa de Residência Médica Veterinária estar vinculado à  
261 Graduação e não à Pós-Graduação. O **Prof. Luis Passoni** perguntou ao Colegiado se  
262 poderiam, então, deliberar pela vinculação do Programa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
263 Graduação. Após concordância dos membros, colocou em votação a proposta de  
264 vinculação do Programa de Residência Médica Veterinária à PROPPG. A proposta foi  
265 **aprovada por unanimidade**. O **Prof. Luis Passoni**, após consulta ao Colegiado, disse  
266 que encaminharia o processo da Criação do Programa de Residência Médica Veterinária  
267 na UENF (Processo E-26/050.726/12) à PROPPG, com a indicação de que a chefia do  
268 Hospital Veterinário, também fosse consultada para a realização das adequações  
269 necessárias. Nada mais havendo a tratar, o **Prof. Luis Passoni** encerrou a reunião às  
270 dezesseis horas e vinte e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

271  
272  
273  
274  
275  
276  
277

Prof. Luis Cesar Passoni  
Reitor

Daliane da Mata Almeida  
Secretária *ad hoc*